

1 **ATA Nº 001 - REUNIÃO DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO DE CIÊN-**

2 **CIAS JURÍDICAS.** Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e dezes-

3 sete às 10 horas, nas dependências do Centro de Ciências Jurídicas, sala 405 re-

4 uniu-se o Conselho da Unidade/CCJ, em reunião ordinária, com a presença dos se-

5 guintes membros natos: Dr. José Isaac Pilati (Diretor em exercício) Dr. Rogério Por-

6 tanova (Representante do Conselho Universitário), Dr. Claudio Ladeira (chefe do

7 Depto). Dr. Arno Dal Ri Júnior (Coordenador do Curso de Pós-Graduação, Dr.

8 Humberto Vecchio (Coordenador do Curso de Graduação), Dr. Orides Mezzaroba

9 (Coordenador do Mestrado Profissional), Dr. Aires José Rover (Coordenador de In-

10 formática), e os representantes eleitos Profa. Renata Raupp Gomes (Suplente) e

11 as representantes discentes Aline Amábile Zimmermann (titular) discente Luiza

12 Becker de Souza, Daniel Henrique Arruda Boeing, Josiane Bueno Gress (suplen-

13 tes). Aberta a sessão constatado quórum, seguiu-se a ordem do dia:) Aprovação

14 das Atas: 15/12/2016 e 21/12/2016; Aprovadas por unanimidade. 2) Processo:

15 001162/2017-74/ Req. Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori. Assunto: Recur-

16 so Administrativo ref. Edital 033/DDP/2016. Relator: Prof. Eduardo de Mello e Souza.

17 Considerando a ausência justificada do relator, que comunicou a Direção do CCJ,

18 sobre sua impossibilidade de relatar o processo, haja vista, sessão no Tribunal, o

19 Prof. Dr. José Isaac Pilati avocou o processo, tendo apresentado o seguinte parecer:

20 "Trata-se de recurso administrativo interposto pela candidata Daniela Mesquita Leut-

21 chuk de Cademartori, que inconformada com sua desclassificação do Concurso Pú-

22 blico do Departamento de Direito para o campo de conhecimento: Teoria do Direi-

23 to/História do Direito, Edital 033/DDP/2016, pede: *oportunidade de ser arguida sobre*

24 *o memorial descritivo e projeto de atividades acadêmicas, considerando que tal situ-*

25 *ação não irá ocasionar uma desigualdade em relação aos candidatos eis que o ma-*

26 *terial se encontra junto à documentação do concurso. Alega a recorrente que*

27 *não pode comparecer à prova de entrevista no dia e hora marcados em virtude de*

28 *motivo de força maior, pois que na hora da prova estava internada no SOS Cárdio*

29 *com suspeita de AVC. Junta cópia de exames e outros documentos e enfatiza as*

30 *boas notas que obteve nas demais provas do certame. De fato, no dia e hora da*

31 *referida prova relativa ao Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a*

32 *recorrente não compareceu. A banca não recebeu nenhum comunicado a respeito.*

Murillo Prevo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9372/9479 - E-mail: ccj@contato.ufsc.br

33 À vista disso, encerrou os trabalhos e encaminhou o resultado com a relação dos
34 aprovados, desclassificando a candidata faltosa com fundamento no item 8.6 do edi-
35 tal que diz expressamente: *o candidato que faltar a qualquer uma das etapas obri-*
36 *gatórias ou que se atrasar, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas*
37 *subsequentes.* Divulgado o resultado (fls 10), a recorrente apresentou o recurso
38 que foi recebido às folhas 11 (onze) nos termos do item 11.3 do edital. Foram cienti-
39 ficados os demais candidatos, e o Departamento de Direito, um vez que o Edital
40 prevê o efeito suspensivo. Considerando o recesso escolar, a Direção provi-
41 denciou a interrupção de férias com vista ao quórum do Conselho, cumprindo os
42 prazos peremptórios do Edital. Designado relator, prof. Dr. Eduardo Antonio Tem-
43 poni Lebre que estando em viagem foi substituído pelo prof. Eduardo Mello e Souza.
44 De última hora o relator apresentou justificativa de ausência à sessão designada, e
45 por esse motivo, na qualidade de Presidente do Conselho, avoquei os autos para
46 relatar. Considerando que houve a comunicação da sessão a todos os inte-
47 ressados, inclusive à recorrente (fls 20), a apreciação do recurso é realizada neste
48 momento e este é o relatório. O recurso foi interposto tempestivamente e estão pre-
49 sentes todos os requisitos de admissibilidade. No mérito resta evidente que a candi-
50 data não tem razão. É letra expressa do Edital no item já referido (8.6) que o não
51 comparecimento ou simples atraso em uma das etapas implica a sumária elimina-
52 ção do candidato. Ao contrário do que afirma a peça recursal, o reestabelecimento
53 de uma etapa inexoravelmente preclusa do certame fere a igualdade em prejuízo
54 dos demais candidatos e da própria segurança jurídica. Em face do exposto, somos
55 pelo conhecimento e desprovemento do recurso”. Submetido à apreciação com am-
56 pla discussão, por aprovado por maioria. Os pontos subsequentes da convocação
57 (3 e 4) foram retirados de pauta. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente
58 deu por encerrada a sessão, da qual eu, Rosângela Alves, Coordenadora de Apoio
59 do Centro de Jurídicas, designada pela Portaria 1.093/GR/2016, lavrei a presente
60 ata que será assinada na forma regulamentar.


N. Silva




Munillo P.
